



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 207, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede férias-prêmio à servidora  
Sheila Aparecida Guedes Santos,  
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o §1º, art. 92, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora SHEILA APARECIDA GUEDES SANTOS, Mat. E-511, admitida em 01/08/2011, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, pelo período de 31/08/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal